

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 184/2026

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Saneamento, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COMTEMPLANDO ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS EXECUTIVOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAIS E PLANILHAS, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 983309/2025/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO Nº. 1102080-73**, de acordo com as especificações e informações constantes no Termo de Referência, conforme fontes e fichas em anexo/termo de referência.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa **DM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 43.494.953/0001-66**, com sede na Rua 18, Quadra 188, Lote 12, Casa 02, Residencial Prime II, Setor Jardim Aurenly III, Cidade Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.062-076, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo senhor **DANILO RODRIGUES ANDRADE**, com o valor **R\$ 28.500,00(vinte oito mil e quinhentos reais)**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COMTEMPLANDO ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS EXECUTIVOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAIS E PLANILHAS, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 983309/2025/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO Nº. 1102080-73**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Homologo a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso I art. 75, da Lei 14.133/21.

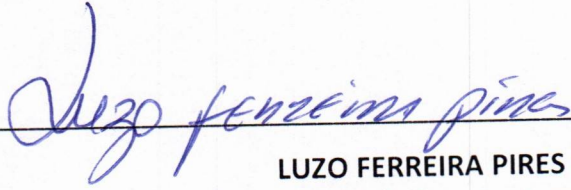
A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho de Nazaré - TO, 23 de Janeiro de 2026.



LUZO FERREIRA PIRES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento